

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO - SEFOT

PROGRAMA DE ESTÁGIOS 2024 – BELO HORIZONTE

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 06/2024

A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo/SEFOT publica o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágios do TRE-MG, regido pelo Edital nº 06/2024, contendo as inscrições recebidas para o Ensino Médio, no período compreendido entre 21/03/2024 e 02/04/2024.

1. DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA - sem inscrições válidas durante o período do edital

MUNICÍPIO	CURSO
ALÉM PARAÍBA	ENSINO MÉDIO
ANDRELÂNDIA	ENSINO MÉDIO
BELO VALE	ENSINO MÉDIO
BAMBUÍ	ENSINO MÉDIO
BOM DESPACHO	ENSINO MÉDIO
BONFINÓPOLIS DE MINAS	ENSINO MÉDIO
CAMANDUCAIA	ENSINO MÉDIO
CAMBUÍ	ENSINO MÉDIO
CAPINÓPOLIS	ENSINO MÉDIO
CARANDAÍ	ENSINO MÉDIO
CRISTINA	ENSINO MÉDIO
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	ENSINO MÉDIO
DIVINÓPOLIS	ENSINO MÉDIO
EXTREMA	ENSINO MÉDIO
ITABIRA	ENSINO MÉDIO
ITABIRITO	ENSINO MÉDIO
ITAPAGIPE	ENSINO MÉDIO
JAÍBA	ENSINO MÉDIO
LAGOA DA PRATA	ENSINO MÉDIO
LAGOA SANTA	ENSINO MÉDIO
LAJINHA	ENSINO MÉDIO
MACHADO	ENSINO MÉDIO
MALACACHETA	ENSINO MÉDIO
MANHUAÇU	ENSINO MÉDIO
MONTALVÂNIA	ENSINO MÉDIO
MONTE ALEGRE DE MINAS	ENSINO MÉDIO
MONTE SIÃO	ENSINO MÉDIO
POMPÉU	ENSINO MÉDIO
POUSO ALEGRE	ENSINO MÉDIO

RIO PARDO DE MINAS	ENSINO MÉDIO
SANTA VITÓRIA	ENSINO MÉDIO
SÃO GOTARDO	ENSINO MÉDIO
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	ENSINO MÉDIO
TIMÓTEO	ENSINO MÉDIO
TRÊS CORAÇÕES	ENSINO MÉDIO
VISCONDE DO RIO BRANCO	ENSINO MÉDIO

2. RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

CIDADE DE INTERESSE	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO/ANO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR
BOM DESPACHO	1	2024112610	E.E. Chiquinha Soares	ANA CLARA SILVA	93,50	2	MANHA	PARDA
BOM DESPACHO	2	2024112095	E.E. Irmã Maria	JÉSSICA TEREZINHA MARTINS DE ANDRADE	88,00	2	MANHA	BRANCA
BOM DESPACHO	3	2024112581	COLEGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR e CTPM	PEDRO CAMPOS LIMA	73,95	2	MANHA	BRANCA
BOM DESPACHO	4	2024112730	E.E. Irmã Maria	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SOUZA	84,00	2	MANHA	BRANCA
BOM DESPACHO	5	2024112717	E.E. Irmã Maria	LOREN KELLEN FELIPE CARVALHO	80,00	2	MANHA	PARDA

3. DOS RECURSOS

3.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital;

3.2. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através do e-mail sefot@tre-mg.jus.br, em formato PDF, datados e assinados pelos candidatos, com o assunto: “Seleção pública para estagiários – Recurso”. No corpo do e-mail deverão constar o nome completo e número da inscrição do candidato;

3.3. Para fins da contagem do prazo previsto no item 3.1, será considerada a data de envio do e-mail pelo candidato, que receberá resposta acusando o recebimento do recurso;

3.4. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. Recursos inconsistentes, incoerentes ou intempestivos não serão conhecidos;

3.5. Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Secretaria de

Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Apoio a Governança de Pessoas e titular do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

3.6. O resultado do recurso, se houver, será divulgado no site do TRE/MG. O recorrente será intimado da decisão por e-mail;

3.7. Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página de internet do TRE/MG, com a classificação atualizada;

3.8. Não será aceito recurso via fax, correio, protocolo na sede do TRE-MG ou nos Cartórios Eleitorais ou, ainda, fora do prazo;

3.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

3.10. Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 10 de abril de 2024.

Júlio César da Fonseca
Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo